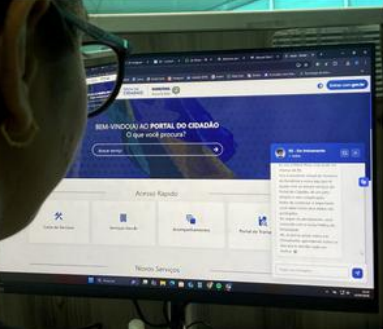




GERAL

Foto: Beatriz Galvão/Secom/Divulgação



Setic lança assistência virtual para atender à população **Pág. 2**

Foto: Waldemir Barreto/Agência Senado/Divulgação

MUNICÍPIOS

Foto: Assessoria/Divulgação



São Francisco faz desfile para apresentar ambulâncias **Pág. 4**

JI-PARANÁ

Foto: Semusa/Divulgação



Campanha Março Lilás realiza mais de 600 atendimentos **Pág. 5**

ESPORTE

Foto: Assessoria/Divulgação



Ji-Paraná empata e garante a liderança do Estadual **Pág. 8**



Flávio Bolsonaro participa de encontro em Rondônia

O Partido Liberal (PL) realiza, no sábado (14), o primeiro grande evento partidário da sigla voltado à apresentação das pré-candidaturas ao governo estadual, Senado, Câmara dos Deputados

e Assembleia Legislativa, em Ji-Paraná. O encontro marca oficialmente o lançamento da pré-candidatura do senador Marcos Rogério ao governo de Rondônia. São aguardadas as

presenças do pré-candidato à Presidência da República, Flávio Bolsonaro, o presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, e o líder da oposição no Senado, Rogério Marinho. **Pág. 3**



WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

COMUNICAÇÃO

Setic lança assistente virtual 'Rô' para atender à população

(Da Redação)

Está disponível, desde ontem (10), no Portal do Cidadão, a assistente virtual inteligente Maria Rosa, ou simplesmente "Rô", lançada pela Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), durante o evento institucional de tecnologia "Jornada Tech.RO", que reuniu autoridades estaduais e municipais, gestores públicos e equipes técnicas da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

A assistente virtual é voltada à apresentação de soluções digitais que vão contribuir para modernizar a gestão pública e melhorar os serviços à população. Ela, segundo a Setic, vai ampliar o acesso a informações e serviços públicos, com respostas rápidas, inclusivas e atendimento 24 horas por dia.

A nova ferramenta facilitará o atendimento ao cidadão, reduzir o tempo de espera e apoiar os serviços

Foto: Ilustração/Secom/Divulgação



prestados pelo Tudo Aqui, responsável por grande parte da demanda presencial. Com a Rô, o governo abrirá novos canais digitais de atendimento para tornar o acesso aos serviços públicos mais simples e ágil.

A expectativa é que, com a Maria Rosa, o governo consiga reduzir a sobrecarga nos atendimentos presenciais e telefônicos, e oferecer um canal confiável para que a população tire dúvidas e encontre informações a qualquer hora do dia. As interações

com os usuários também ajudam a melhorar continuamente os serviços digitais do estado.

A identidade da nova assistente foi pensada para transmitir proximidade e acolhimento. O nome "Maria" foi escolhido por ser um dos mais comuns em Rondônia, que representa milhares de mulheres que fazem parte da história e da construção do estado. A escolha também faz referência às Três Caixas d'Água de Porto Velho, conhecidas como Três

Marias, patrimônio histórico da capital.

Além disso, o nome traz uma inspiração histórica: Maria Rosa era o nome da avó de Cândido Mariano da Silva Rondon, personalidade que dá nome ao estado e que teve papel fundamental na integração do território brasileiro, especialmente por meio da implantação das linhas telegráficas que conectaram regiões distantes do país. Com informações da Secom.

Artigo

OS DOIS LADOS DA ÁGUA

Por Luiz Carlos Amorim -

O sol deste verão está muito forte e tem chovido pouco em alguns lugares e demais em outros. Aqui em Santa Catarina tivemos inundações, Minas e São Paulo estão em estado de calamidade pública, até com mortos. Temos tido tempestades e enchentes, em muitos lugares pelo Brasil, depois de um Janeiro muito quente. As temperaturas têm passado de trinta e se aproximado dos quarenta. E a sensação térmica já superou os quarenta. No sol, termômetros já mediram mais de cinquenta graus, em algumas cidades.



Isto me faz pensar na estiagem em alguns lugares pelo Brasil, que faz secar os reservatórios e desaparecer a água tão necessária nas torneiras dos brasileiros e na irrigação da agricultura.

Sem água não há vida e, ao mesmo tempo que falta água potável, temos tempestades de verão que fazem com que muitas pessoas percam tudo nas enchentes, deslizamentos, ventanias, etc.

Na verdade é irônico, pois temos enchentes quando falta água na torneira, mas de há muito tempo falta planejamento na gestão da coisa pública, pois deveríamos ter pensado há décadas no que está acontecendo hoje, para prevenir. E deveríamos ter feito melhor manutenção, renovação e ampliação das nossas redes de distribuição de água, assim como fazer planejamento para o aumento na captação e no tratamento. Os rios estão secando, em determinadas regiões, os reservatórios, poucos para o consumo atual, também.

Os encanamentos envelhecem e ficam obsoletos, com vazamentos que não podem ser tolerados hoje em dia e a população, por sua vez, vai aumentando dia a dia, sem que a produção de água seja pensada para acompanhar esse crescimento.

A falta de água na minha casa, nestes últimos tempos, chegou a três dias continuados, por causa da chuva, das tempestades e das enchentes, que inviabilizam o tratamento de água que é precário e insuficiente, vejam que contraponto: muita água lá fora e nada de água nas torneiras. E quando a água volta, é temerário bebê-la.

Será que todo esse descontrole do clima tem a ver com o nosso cuidado (falta dele) com o meio ambiente? Dúvida cruel, não? Alguns gestores da coisa pública, ao invés de planejarem, a longo prazo, as providências para que a água não falte, querem cobrar mais caro a água que os cidadãos consomem! Só que esse dinheiro, todos sabemos, não vai ser usado para prevenir a falta d'água. Infelizmente.

Há que nos conscientizarmos que a natureza não aceita o pouco caso de nós, seres humanos. Ela está cobrando o preço do descaso, do desrespeito, do deboche. Precisamos acordar, será que há tempo?

*Por Luiz Carlos Amorim - Escritor, editor e revisor - Fundador e presidente do Grupo Literário A ILHA.

Correo Popular
O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87
FUNDADOR: SANDRO PAIO

ENDEREÇOS:
PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109
Ji-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

OS TELEFONES E E-MAILS PARA CONTATO SÃO:
REDAÇÃO - (69) 3421-6853 ou (69) 9.9961-0315, redacao@correiopopular.net e redacao@hotm.com
COMERCIAL - (69) 3421-3010 (comercial@correiopopular.com.br)
FINANCEIRO - (69) 3423-9367 (financeiro@correiopopular.com.br)
TELEFAX: (69) 3421-6853

CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO
Diretora Presidente: Rosana D. Camata
Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com
Diretor Comercial: Vinicius Camata - vinipao@gmail.com
Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacao@hotm.com - cpredacao@uol.com.br
Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com
EDITOR-CHEFE: Josias Brito do Silva - redacao@correiopopular.net

JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO EM:
Porto Velho, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

Fale com a redação: redacao@hotm.com

Flávio Bolsonaro participa de encontro em RO

Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado/Divulgação



Senador Flávio Bolsonaro participará do lançamento da pré-candidatura do senador Marcos Rogério ao governo de Rondônia

(Da Redação) O Partido Liberal (PL) realiza, no sábado (14), o primeiro grande evento partidário da sigla voltado à apresentação das pré-candidaturas ao governo estadual, Senado, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa. O encontro será realizado no Esporte Clube Vera Cruz (1º distrito), em Ji-Paraná.

O encontro marca oficialmente o lançamento da pré-candidatura do senador Marcos Rogério ao governo de Rondônia e acontece em um momento estratégico, a abertura da janela partidária, em que parlamentares com mandato podem mudar de partido.

Desde quinta-feira (5), deputadas e deputados federais, estaduais

podem migrar de partido político, mantendo os mandatos atuais. A data marca o início do período de 30 dias da chamada janela partidária, que vai até 3 de abril.

O mecanismo somente beneficia, neste ano, deputados federais, estaduais e distritais. Os vereadores eleitos, em 2024, não podem utilizar a janela de 2026, uma vez que

não estão em fim de mandato.

O evento contará com a presença de importantes lideranças nacionais do PL, entre elas o pré-candidato à Presidência da Repúbli-

ca, Flávio Bolsonaro, o presidente nacional do partido, Valdemar Costa Neto, e o líder da oposição no Senado, Rogério Marinho, além de outras lideranças políticas convidadas.

Durante o encontro, o partido também oficializará novas filiações, que reforçam a construção de projeto político em Rondônia. Entre os nomes já confirmados estão o deputado federal Fernando Máximo (União Brasil), que se filia ao PL como pré-candidato ao Senado Federal, o deputado federal Lúcio Mosquini (MDB) e o deputado estadual Ezequiel Neiva (União Brasil), pré-candidato à Câmara dos Deputados. Outros parlamentares estaduais também de-

vem formalizar ingresso na legenda.

De acordo com a organização do encontro, o ato será o primeiro movimento de apresentação pública dos principais nomes que integrarão as chapas majoritária e proporcional do partido em Rondônia, tanto no âmbito federal quanto estadual.

Para o presidente estadual do PL, senador Marcos Rogério, o encontro é um marco na construção do projeto político do partido em Rondônia. “Este será um momento de união, de tomada de posição e de apresentação de um projeto para o futuro do nosso estado e do Brasil”, afirmou.

Com informações da Assessoria Parlamentar.

1º DO ANO

CCJR retoma reuniões para discutir projetos

(Da Redação) A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) se reuniu, na terça-feira (10). No encontro, os parlamentares discutiram e aprovaram projetos. Entre as propostas analisadas está a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes.

O Projeto de Lei Ordinária (PLO) 876/2025, de autoria da deputada Gislaiane Lebrinha (União Brasil), tem como objetivo conscientizar e alertar a sociedade sobre a

prática de pornografia infantil do tipo “deepfake”.

A tecnologia utiliza inteligência artificial para gerar conteúdos simulados, o que tem contribuído para a proliferação de imagens sexualizadas de crianças e adolescentes. O relator da proposta, deputado Delegado Camargo (Republicanos), emitiu parecer favorável. O voto foi acompanhado pelos demais membros da CCJR.

Outro projeto discutido foi o PLO 899/2025, também de autoria da deputada Gislaiane Lebrinha. A proposta veda a nomeação, para cargos públicos no âmbito da administração pública

Foto: Thyago Lorentz/Secom/Alero/Divulgação



Os encontros presenciais da comissão retornaram na terça-feira, 10

direta e indireta estadual, de homens condenados por decisão judicial transitada em julgado por crimes de violência contra a mulher.

A relatora da matéria, deputada Dra. Taíssa (Podemos), apresentou parecer

favorável. No entanto, como já existe no estado uma lei com conteúdo semelhante, o deputado Delegado Camargo pediu vista da proposta para análise mais detalhada.

Com informações da Secom/Alero.

SERVIÇOS

Regulamentação de aplicativos

(Da Redação) O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que pretende colocar em votação o projeto que regulamenta o trabalho de entregadores e motoristas por aplicativos até abril (PLP 152/25).

Segundo ele, é preciso ainda um pouco de tempo para construir um texto viável politicamente e que garanta condições dignas para os trabalhadores e sem impacto no custo para empresas e consumidores.

Motta recebeu na residência oficial os ministros Guilherme Boulos (Secretaria-Geral), Luiz Marinho (Trabalho), Gleisi Hoffmann (Relações Institucionais) e o relator

do texto na Câmara, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), para uma reunião sobre o tema. Atualmente, existem aproximadamente 2,2 milhões de trabalhadores de aplicativos no País.

“Está na comissão especial e deve ser votado no colegiado, mas a data da votação depende da negociação que precisa ser feita, existem pontos consensuados e pontos que precisam ser conversados. Vamos tentar votar o texto o quanto antes. Eu trabalho com o mês de março até o início de abril para votar no Plenário”, indicou o presidente. Com informações da Agência Câmara.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Prefeitura realiza desfile para apresentar frota de ambulâncias para a população

(Da Redação)
A Prefeitura de São Francisco do Guaporé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realizou, na sexta-feira (6), um desfile pelas ruas da cidade para apresentar à população os veículos adquiridos para reforçar o atendimento na área da saúde.

As ambulâncias, destinadas ao transporte de pacientes, foram adquiridas por meio de emendas parlamentares de deputados federais, senador Marcos Rogério (PL), e com apoio de representantes do município. A iniciativa deve ampliar e melhorar o atendimento prestado à população de São Francisco do Guaporé.

Durante o evento, o prefeito Zé Wellington (PL) reuniu-se com servidores da pasta da saúde e demais funcionários da administração municipal para destacar a união entre os poderes que garantiu melhorias à população. Ele agradeceu

Foto: Assessoria/Divulgação



Foram adquiridas seis ambulâncias e três motocicletas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

o empenho dos servidores e reconhecer o trabalho dos parlamentares que destinaram recursos para a aquisição dos veículos.

Entre os apoiadores, o prefeito citou o senador Marcos Rogério, responsável pela destinação de recursos para a compra de uma ambulância. Outras cinco ambulâncias foram adquiridas por meio de emendas viabilizadas com o apoio dos vereadores Agniel de Fotógrafo (Agir), Jorge Honorato (Podemos), Professor Marcos Magalhães (União Brasil), Már-

cio da Agricultura (Agir) e o Pastor Eber Lopes (União Brasil) e deputados federais.

Foram adquiridas três motocicletas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Sema), duas por meio de emenda impositiva do vereador Pastor Heber, com contrapartida da Prefeitura de São Francisco do Guaporé e outra com recurso próprio.

Zé Wellington afirmou que as emendas parlamentares, tanto dos deputados federais quanto estaduais, têm sido

fundamentais para o desenvolvimento do município. Ele frisou que todos os parlamentares e representantes do governo de Rondônia são bem-vindos para contribuir com o crescimento de São Francisco do Guaporé, não apenas na saúde, mas também nas demais áreas.

O prefeito agradeceu o apoio do vice-prefeito Marcelo Parrão (PP) e de todo o funcionalismo municipal pelo trabalho realizado em benefício da população. Com informações do Jornal Correio do Vale.

Notas dos Municípios

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

A Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), realizou homenagem, em alusão ao Dia da Mulher, na sexta-feira (6), no auditório da Secretaria Municipal da Educação (Semed). O encontro contou com palestra sobre salário-maternidade, atividades de autoestima, poema, concurso de dança e um lanche servido no fim. Participaram mulheres atendidas pelos programas do Cras, Serviço de Convivência, Cadastro Único e Mamãe Cheguei.

PORTO VELHO I

Porto Velho participou do 17º Encontro Nacional de Gestores do Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial e Bolsa Família, realizado na primeira semana de março, em Brasília, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O município foi representado pelo coordenador do Cadastro Único, Clóvis Henrique, e pela coordenadora da Vigilância Socioassistencial, Rosângela Maria de Oliveira Amaral. Durante o evento, que reuniu gestores de todo o país para alinhar diretrizes e fortalecer a gestão dos programas sociais federais, Porto Velho foi reconhecido como destaque da região Norte, que consolida-se como referência em Rondônia na organização administrativa, nas metodologias de visita domiciliar e no monitoramento de dados.

PORTO VELHO II

O município apresentou Índice de Gestão Descentralizada (IGD) de 88% indicador que mede o desempenho da gestão municipal no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, para demonstrar elevado padrão de organização e execução das políticas socioassistenciais. A metodologia de gestão adotada por Porto Velho chamou a atenção da coordenação do evento. Ela deverá ser difundida como boa prática para outros municípios brasileiros. Durante o encontro, a delegação também apresentou propostas de melhorias para o sistema de cadastramento operado pela Dataprev, voltadas à otimização do fluxo de cadastramento, aprimoramento da interface e fortalecimento dos mecanismos de controle e validação de dados. Algumas sugestões foram aprovadas para encaminhamento de ajustes no sistema.

PORTO VELHO III

Para o prefeito de Porto Velho, Léo Moraes (Podemos), o reconhecimento mostra o compromisso da gestão com a eficiência no atendimento à população. "Esse resultado mostra que estamos trabalhando com seriedade para garantir que as políticas públicas cheguem a quem mais precisa". "Esse reconhecimento é fruto do esforço técnico das nossas equipes e do compromisso em fortalecer a rede de assistência social", afirmou a secretária municipal de Inclusão e Assistência Social, Lucília Muniz de Queiroz. O evento também debateu desafios enfrentados pelos municípios, como visitas unipessoais, captação de recursos, modernização da infraestrutura do Cadastro Único e capacitação das equipes da assistência social.

SERVIÇO EXCLUSIVO
NOS VEÍCULOS

EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM, INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TERMO E O HORÁRIO DISPONÍVEL CONESSE SERVIÇO.

Campanha Março Lilá realiza mais de 600 atendimentos

Unidades Básicas de Saúde realizaram ações preventivas no sábado, 7

Foto: Acervo CP/Divulgação



Os atendimentos para o exame preventivo Papanicolau ocorrerão em parceria com o Hospital de Amor

Exames gratuitos

Em parceria com o Instituto de Prevenção de Ji-Paraná Marleth Mackert Toneto Souza Silva (Hospital de Amor), os exames de Papanicolau poderão ser realizados em mulheres de 25 a 64 anos. Os atendimentos ocorrem de segunda à quinta-feira, das 7 horas às 17 horas, e nas sextas-feiras das 7 horas às 16 horas. Agende o exame pelo @hospitaldeamor_jipa e leve os documentos RG, CPF, Cartão SUS e comprovante de residência no dia do atendimento. Com informações da CCS.

(Da Redação) A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realizou, no sábado (7), a ação da Campanha Março Lilás, voltada à conscientização e prevenção do câncer do colo do útero. Os atendimentos ocorreram nas unidades básicas de saúde (UBSs) do 1 e 2º distritos.

Durante a ação, diversas equipes de saúde foram mobilizadas para ampliar o acesso da população aos serviços de prevenção e diagnóstico precoce. Ao todo, foram realizados 114 exames de Papanicolau (preventivo), 500 testes rápidos para detecção

de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e 39 solicitações de mamografias.

A mobilização ocorreu nas UBSs de Nova Colina, Nova Brasília, BNH, São Francisco, Km 5, Dom Bosco, Green Park, Jucelino Cardoso (Exposição), L1 Maringá, São Bernardo, Primavera e José dos Santos (Orleans) para garantir atendimento ampliado e de fácil acesso das mulheres aos serviços de saúde.

O exame de Papanicolau é considerado um dos principais instrumentos de prevenção do câncer do colo do útero. Ele permite identificar al-

terações nas células do colo uterino ainda em estágios iniciais, aumentando significativamente as chances de tratamento e cura.

A campanha Março Lilás segue ao longo do mês com atividades voltadas à orientação e ao incentivo para que as mu-

lheres realizem seus exames preventivos e mantenham o acompanhamento regular nas unidades de saúde do município.

BLOQUETEAMENTO

Semosp recupera ruas do Jardim dos Migrantes

Foto: Natalino Ferreira/Divulgação



Rua São Cristóvão no trecho entre a avenida Monte Castelo e rua Jamil Pontes

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) segue com as melhorias na infraestrutura urbana com a restauração de trechos pavimentados em bloquetes no bairro Jardim dos Migrantes.

Na segunda-feira (9), equipes atuaram na rua São Cristóvão, no trecho compreendido entre a avenida Monte Castelo e a rua Jamil Pontes (1º distrito).

Os serviços fazem parte de um cronograma de manutenção das ruas que apresentam desgaste ao longo do tempo. No local, as equipes

realizam a retirada de blocos danificados, recomposição do aterro e compactação do solo, para garantir melhores condições de tráfego e a durabilidade da pavimentação.

Segundo a administração municipal, grande parte das ruas pavimentadas com blocos no município foi construída há mais de uma década e, com o passar dos anos, sofrem desgaste natural. Para acelerar a manutenção e atender com mais agilidade às demandas da população, a Semosp estruturou equipes específicas dedicadas exclusiva-

mente à restauração desse tipo de pavimentação. Os trabalhos ocorrem diariamente em diferentes bairros da cidade, priorizando trechos com mais fluxo de veículos e áreas

com concentração de atividades comerciais. A iniciativa deve melhorar a mobilidade urbana e oferecer mais segurança para motoristas e pedestres. Com informações da CCS.

com concentração de atividades comerciais. A iniciativa deve melhorar a mobilidade urbana e oferecer mais segurança para motoristas e pedestres. Com informações da CCS.

LEITURA

4ª Feirinha Literária será realizada no dia 21 de março

(Da Redação) A 4ª edição da Feirinha Literária, evento gratuito, acontece, no dia 21 de março, Fada Inad Espaço Cultural (1º distrito), a partir das 16h30. O evento é uma iniciativa da Fada Inad com o Instituto Maria das Artes voltado para crianças, famílias e pessoas que gostam da leitura com livros físicos. Além da feira de livros, o evento contará com contação de histórias, participação de autores rondonienses e uma experiência imersiva com o audiobook "O Uirapuru em Contou – Lendas Amazônicas", que apresenta narrativas inspiradas no imaginário e nas tradições da

Amazônia. A programação foi pensada para aproximar o público do universo literário de forma lúdica e interativa. Durante a feirinha, as crianças poderão levar livros infantis que já leram para trocar ou vender, incentivando o contato com novas histórias e o gosto pela leitura. A proposta da Feirinha Literária é criar um espaço de convivência cultural, para estimular o acesso à leitura desde a infância e valorizar a produção artística local. O evento também busca fortalecer o encontro entre escritores e leitores locais. Com informações da Assessoria.

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO 001/2026**

Cidade: São Miguel do Guaporé-RO
Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade "ON LINE" em leilão público, para alienação de bens móveis inservíveis, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor MACIEL RODRIGUES CHAVES, JUCER 045/2023. O leilão será realizado (Primeira praça) aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026, encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local, (Segunda praça) em 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026, encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local, o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual sistemaleiloes.com.br/macielchaves. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com os Sr. Jonathan (69) 99297-5820 ou Leiloeiro (69) 99219-4497 ou 98464-9997.

MACIEL RODRIGUES CHAVES
Leiloeiro Público de Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2156/2026

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA, matrícula nº 1444, ocupante do cargo de Professor Nível II, contrato de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao quadro de servidores desta Prefeitura, para o desenvolvimento de suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Apresente cessão terá vigência no período de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa das partes interessadas.

Art. 3º Apresente cessão será com ônus integrais para o cedente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Governador do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 09 de março de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Publicado de forma digital por EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187, em 10/03/2026 às 16:26:30, e assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO, CPF: 030.100.100-00.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Resolução nº 003/CMDCA/2026

Teixeiraópolis/RO, em 06 de março de 2026.

Dispõe em Assembleia ordinária realizada em 06 de março de 2026, sobre Aprovação para funcionário da Secretaria Municipal de Assistência Social, a participar de Capacitação de conselheiros ligados ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 110/1999 e atualizada pela lei nº 269/2005. De, 27 de junho de 2005. E pelo decreto de nº 273/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991 Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 110/1999, que cria o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 269/2005. De, 27 de junho de 2005 que dispõe sobre a atualização da lei de criação do referido conselho nova estrutura do Conselho.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de 273/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CONSIDERANDO: Os ofícios de números 128, 1353, e 1539/2026 SEAS-CONEDC, que solicita a presença de conselheiros para capacitação.

CONSIDERANDO: o inciso 1º do Parágrafo único do Artigo XXII do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 003/2026 de 06 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar o servidor José Rosa da Costa, a participar da capacitação solicitada pela Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS e Pelo Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente - CONEDCA, nos dias 25 e 26 de março de 2026 no município de Rolim de Moura - RO, juntamente com a presidente do Conselho e havendo oportunidade de outro conselheiro.

Art. 2º O referido servidor atende e auxilia os conselhos municipais e como essa capacitação se trata sobre os procedimentos e objetivos da Conferência Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, torna-se importante a participação do mesmo.

Art. 3º Os recursos com custeio de diária e hospedagem serão extraídos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente, conforme resolução nacional nº 137/2010 de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente - CONANDA, no inciso 3º do parágrafo I do artigo 8º, e no parágrafo I do artigo 9º que permite elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Joana Souto Aguiar
Presidente do CMAS



LIGUE - 3421-6853

**anuncie
conosco**



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Brasilândia, 200
CEP: 76904-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 02.702.889/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 27/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora STEFANY LARISSA SOARES COSTA Portador do CPF nº "200.762", na função de SUB DIRETOR DE PÁTIO-SEMEC, com efeito financeiro a partir do dia 09 de Março de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 09 de Março de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
3254696328
7
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI
3254696328

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 337/2026 (SEMEC)
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 25/03/2026 às 08h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$306.106,42 (Trezentos e seis mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port. 24/2026
cp1@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS
PROCESSO 346/SEMSAU/2026

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Superintendência de Licitação - SUPEL, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma do art. 79, parágrafo único, inciso I Lei nº 14.133/21, chamamento público para credenciamento e Contratação, de pessoa jurídica, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de (clínicos gerais e especialidades) aos usuários do sus da zona urbana, para atender as necessidades do Hospital Municipal e as UBS devidamente inscrita no conselho regional de medicina do estado da Rondônia (CREMERO) e para especialista apresentar registro de qualificação de especialidade (RQE) atestando junto ao conselho regional de medicina do estado da Rondônia (CREMERO) a sua formação em determinada especialidade médica, em virtude da ausência de Profissionais, solicitado pela secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura do Município de Costa Marques, conforme especificações constantes neste instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os interessados deverão entregar/remeter a documentação referida na sede da Prefeitura municipal de Costa Marques, na Superintendência Municipal de Licitação, no endereço Av. Chianca, 1381, Centro, CEP 76.937-000, na cidade de Costa Marques/RO, ou por meio digital para o endereço eletrônico supel@costamarques.ro.gov.br.

Data para entrega da documentação: **12/03/2026 a 13/04/2026, das 7:30 às 13:30** horário de Rondônia, quando será analisado os documentos das empresas que os enviaram.

Contudo, o processo ficará aberto para novos interessados, por tempo indeterminado.

A cópia do edital do Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, no e-mail supel@costamarques.ro.gov.br e na sala da Superintendência de Licitação - SUPEL, Av. Chianca, 1381, Centro, CEP 76.937-000. Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 10 de março de 2026.

José Arristas Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025



Associação Ecoville Ji-Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação Ecoville Ji-Paraná, estabelecida à Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Bairro Ecoville, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 17.018.269/0001-06, CONVOCADOS a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na seguinte data, local e horário: DATA: 26 de março de 2026, (quinta-feira). LOCAL: Salão de Festas do Condomínio Ecoville Ji-Paraná. HORÁRIO: Em Primeira Convocação: às 19:00 horas com a presença mínima da metade mais um dos Associados. Em Segunda Convocação: às 19:30 horas com qualquer número de presentes.

ORDEM DO DIA:

- 1. Relatório de Gestão.
2. Prestação de Contas.
3. Parecer do Conselho Fiscal.
4. Aprovação do orçamento das receitas e das despesas relativa ao ano de 2025
5. Plano de Metas para 2026/2027.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná, tem-se que: Artigo 9, inciso IX - O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado.

Artigo 21, § 2º - A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta. Artigo 25 - As Assembleias Gerais, ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças.

§ 1º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos das associadas presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Ji-Paraná-RO, 10 de março de 2026.

Luciana Rogério Pagotto, Presidente do Conselho de Administração

Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Saida para Nova Londrina, CEP 76.902-500 - Ji-Paraná-RO



Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 032/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora DEBÓRA CRISTINA DA SILVA VIRGÍNIO, matrícula 14073 portadora do CPF nº ***843.362-**, admitido em 01/02/2025 no cargo de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, com efeito financeiro a partir do dia 09 de Março de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 09 de Março 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO



Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 28/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora TASSIANE APRECIDA LIMA GODOI Portador do CPF nº ***127.672**, na função de SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA, com efeito financeiro retroativo do dia 03 de Março de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 10 de Março de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO



Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 034/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor WELINTON RODRIGUES PAULO, matrícula 14056 portadora do CPF nº ***259.822-**, admitido em 13/01/2025 no cargo de SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, com efeito financeiro retroativo do dia 02 de Março de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 10 de Março 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO



Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 28/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

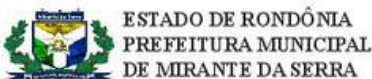
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor WELINTON RODRIGUES PAULO Portador do CPF nº ***259.822**, na função de ASSESSOR ESPECIAL DE CONVÊNIOS -GABINETE, com efeito financeiro retroativo do dia 03 de Março de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 10 de Março de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO APARECIDO



PROCESSO: 398/SEMAFP/2026

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP. RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PARA atender os setores da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAFP, e tendo como empresa a serem contratada:

01 - em favor da pessoa jurídica NOVALAR S/A, CNPJ nº 04.771.481/0003-51, no valor de R\$ 5.592,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Publique-se.

MIRANTE DA SERRA/RO, 09 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO (Assinado Eletronicamente)

Advertisement for Correio Popular with text 'Você vê! Todo mundo vê! Anuncie Aqui!' and contact information: cpredacao@uol.com.br, (69) 9-9961-0315.

RONDONIENSE

Ji-Paraná empata com o Guaporé e garante a liderança do Estadual

(Da Redação) O empate registrado no Estádio Cassolão, em Rolim de Moura, consolidou a liderança do Ji-Paraná na primeira fase do Campeonato Rondoniense Sirede e definiu os confrontos das semifinais da competição. Com o resultado, o Galo da BR chegou aos 27 pontos e assegurou a primeira colocação na tabela, garantindo o direito de disputar em casa a partida decisiva da vaga final.

A partida contra o Guaporé foi disputada, na segunda-feira (9), como complemento da oitava rodada do Estadual.

O confronto apresentou equilíbrio com diversas oportunidades de gol para as duas equipes. O Ji-Paraná abriu o placar aos 10 minutos do primeiro tempo.

Após cruzamento para a área, Palácios aproveitou a oportunidade e marcou para o time visitante. A reação do Guaporé ocorreu poucos minutos depois. Aos 16 minutos, Gabriel Cassimiro recebeu a bola dentro da área

Foto: Assessoria/Divulgação



Com 27 pontos, Galo da BR terminou na primeira colocação e terá a vantagem de decidir a final em casa

e finalizou para empatar o jogo para o Jacaré. O gol também marcou o primeiro sofrido pelo Ji-Paraná ao longo da atual edição.

Com a igualdade no placar, a equipe de Ji-Paraná chegou aos 27 pontos e confirmou a liderança da primeira fase. O Gazin Porto Velho também alcançou a mesma pontuação, porém terminou na segunda posição devido ao saldo de gols

inferior. O Guaporé aparece na terceira colocação com 21 pontos, enquanto o Rondoniense ocupa o quarto lugar com 17.

As duas partidas estão programadas para quinta-feira (12), envolvendo Ji-Paraná e Genus no Estádio Biancão, além de Guaporé e Rondoniense novamente no Cassolão, os resultados desses confrontos não têm capacidade de alterar a ordem de classificação.

Dessa forma, os duelos das semifinais ficaram definidos antecipadamente.

Os jogos da próxima fase estão previstos para o dia 15 de março. Em Porto Velho, no Estádio Aluizio Ferreira, o Rondoniense enfrentará o Gazin Porto Velho. No mesmo dia, no Estádio Cassolão, o Guaporé voltará a campo para receber o Ji-Paraná.

Com informações da FFER.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/PIM/2026
Processo Administrativo: Nº 00126.03.01-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: NOVA EVOLUCAO E SERVICOS LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto Contratação artística do cantor NANI AZEVEDO com BANDA, para apresentação no dia 18/06/2026 – 21h00, no evento de comemoração do Trigesimo Segundo Aniversário de Teixeiraópolis e a 2ª EXPOTEX, a realizar-se no período de 18 a 21 de junho de 2026, conforme especificado no Termo de Referência, representada com exclusividade pela CONTRATADA.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Prazo: O presente contrato terá vigência de cento e vinte (120) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 09 de março de 2026.

Assinam:
NOVA EVOLUCAO E SERVICOS LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 212/2026

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 010/PMMS/2026 ID 362457, considerando o Parecer Jurídico ID 354677 e as decisões da CPL ID 352893 ao ID 362469 considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 364665 constante nos autos. Em favor das empresas jurídicas:

01 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.135.378/0001-77, no valor de R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais),

02 - G. O. MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.674/0001-84, no valor de R\$ 45.084,80 (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos),

03 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, no valor de R\$ 20.195,20 (vinte mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos),

04 - Gholdmed distribuidora de produtos hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.735/0001-30, no valor de R\$ 18.238,00 (dezoito mil e duzentos e trinta e oito reais),

05 - SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.007.465/0001-66, no valor de R\$ 3.232,00 (três mil e duzentos e trinta e dois reais),

06 - MEDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.559.162/0001-90, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco)

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 09 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2026

Processo Administrativo nº 234/2026
Itens destinados a participação exclusiva ME/EPP

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: Aquisição de material permanente, compreendendo do móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados à Casa de Acolhimento vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Valor estimado: R\$ 40.610,79 (quarenta mil e seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos); Data da sessão: 23/03/2026 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e https://www.gov.br/pncp/pt-br Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 10/03/2026.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025

Siga nossas redes sociais

 **Jornalcp**

 **Correipopular_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correipopularro**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO
EDITAL Nº 002/2026 - SEMED

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia d'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 002/2026 - SEMED, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para o Programa Amigo Voluntário, CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para participarem da etapa de entrevista PRESENCIAL, conforme datas, horários e organização estabelecidos neste Edital.

As entrevistas serão realizadas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Rua Fortaleza, nº 1160, Setor 14, Nova Brasilândia d'Oeste - RO, de acordo com o cronograma abaixo.

LEIA COM ATENÇÃO:

- Será respeitada rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos para realização das entrevistas.
- O candidato que, ao ser chamado, não estiver presente no local da entrevista, será automaticamente colocado ao final da lista de atendimento do respectivo período.
- O candidato deverá comparecer munido dos documentos originais, os mesmos exigidos no ato da inscrição, para fins de conferência e validação pela Comissão do Processo Seletivo.
- As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no endereço: Rua Fortaleza, nº 1160, Setor 14 - Nova Brasilândia d'Oeste - RO.
- Serão realizados dois turnos de entrevistas por dia:
 - Período da manhã - início às 08:00
 - Período da tarde - início às 14:00
- Fique atento ao dia e período em que seu nome está listado, devendo o candidato comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao horário previsto.

O não comparecimento do candidato no dia e horário previstos, sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, conforme regras estabelecidas no Edital nº 002/2026 - SEMED.

Nova Brasilândia D'Oeste (data de assinatura eletrônica)

(Assinado Eletronicamente)
VALQUIRIA ALVES DE FARIAS
Res. Comissão (Prt. 055/GP/2026)

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA.

Data: 11 de março de 2026, início às 8h, período da manhã.

Nº Ins.	Nome do Candidato	Data de Nasc
1	Amanda Da Silva Almeida	25/05/1998
2	Mateus Bernardino Da Silveira	21/03/2000
3	João Pedro Bianco De Souza Castro	10/01/2005
4	Alessandra Aparecida Cardoso De Oliveira	24/08/1995
5	Nicolly Keith Da Cunha Ramos	17/04/2007
6	Patrícia Guimarães Da Cunha	21/02/1987
7	Daiane Ribeiro Da Silva Gonçalves	18/08/2003
8	Silvana Xavier Dos Santos	09/09/1990
9	Sônia Cristina Da Conceição Dos Santos	12/10/1977
10	Daniel Henrique Becalli Dias	07/10/2003
11	Jaqueline Albino Almeida Reis	16/01/1999
12	Cristina Aparecida Da Silva Ramos	05/04/1977
13	Camila De Sá Amorim	18/08/2003
14	Lindmara Pereira Amorim	05/09/1995
15	Kamilly Silva Ernuta	14/10/2004
16	Roseli De Araújo Da Fonseca	28/11/1983
17	Leandro Vidal De Souza	30/01/1984
18	Nicole Geraldo Camargo Machado	17/02/2002
19	Jaine Cristina Dos Santos Costa	30/12/2003
20	Carulla De Andrade Xavier	15/08/1991
21	Lucinéia Barbosa De Souza	01/05/1988
22	Vanessa Alves Ferreira	13/02/1991
23	Nasde De Lima Oliveira	26/06/1989
24	Aline Maurelma Rego	03/02/2002
25	Marcelene Firmiano Dos Santos	13/07/1995
26	Karina Moraes Souza	16/03/2003
27	Luziann Ferreira Mendes De Oliveira	05/05/1983

28	Zilma Aparecida Grego Arcaño	23/01/1968
29	Ara Luiza Gomes Romaldo	30/11/2007
30	Elaine Pereira De Castro Melo	22/03/2005
31	Ketelyn Da Silva	02/07/2004
32	Keila Machado Dos Santos	02/10/1994
33	Luzia Medina Da Silva	13/12/1980
34	Márcia Valério Valverde	11/12/1979
35	Símonne Lima Costa	08/09/1987
36	Elaine Aparecida Pereira De Castro Melo	11/04/1984
37	Niceia Pereira Góis	16/04/1985
38	Luciana Souza De Paula Tolotti	08/01/1992
39	Emuly Karoline De Souza	15/10/1998
40	Rosimeire De Souza Neis	07/07/1985
41	Vanila Feitosa Da Silva	11/04/1982
42	Sueli Paulina Dos Santos Pereira	15/08/1964
43	Elgaize Gomes De Souza	22/07/1979
44	Diehlr Barbosa Da Silva	13/03/1998
45	Franciele Pereira De Castro	16/06/1994
46	Dilcineia Mezalaba	12/10/1971
47	Gabrieli Oriente Da Silva	24/02/2008
48	Roseli Zimmerman	15/07/1987
49	Wilson Wilkens Turman	05/08/1996
50	Francielli Aparecida Dos Santos De Oliveira	13/10/1999
51	Maria Aparecida Nunes Dos Santos	04/03/2026
52	Natalia Da Silva Oliveira	14/04/2008
53	Soledade Dos Santos Borges	10/11/1988

Data: 11 de março de 2026, início às 14h, período da tarde.

54	Geussane Penas Do Carmo	11/05/2000
55	Raiara Gonçalves Cambui	21/09/1998
56	Welliton Rodrigues De Cavallo	14/08/1992
57	Evance Lindwa Müller	29/05/1984
58	Geovana Valtz Stelov	01/09/1981
59	Aline Da Silva Martins Rodrigues	02/11/1993
60	Carla Kátiele Da Silva	30/12/1996
61	Angélica Ribeiro Ramos	21/12/1994
62	Euria Rafaela Grego Arcaño	19/07/1994
63	Dayanan Vieira Otto	08/08/1987
64	Cariny De Andrade Duques	16/09/1999
65	Roselia Aparecida Pereira Aragao Ramos	16/01/1973
66	Katelly Linhas Müller	09/08/2006
67	Vinicius Patrick De Souza Moreira	09/09/2001
68	Maria Alves Teixeira	07/04/1980
69	Lucineide De Jesus Barbosa Pimentel	28/09/1971
70	Suzanna Costa De Souza	26/05/1982
71	Luciana Cordeiro Da S. Silva	17/09/1982
72	Laura Theodoro Dos Santos	10/03/2008
73	Edson Evandro Selhorst	08/10/1995
74	Lidia Da Correicao Rufes Barbosa	02/08/1973
75	Inês Da Silva	11/06/1983
76	Miriam Ambrosio Vieira	12/08/1973
77	Vanessa Firmiano Lima	11/10/1993
78	Jovani Rita Sitowski	25/05/1974
79	Tamara Pinto De Barros	29/04/1993
80	Gilmara Santos Medeiros	05/05/1987
81	Brisselle Silva Santos	20/11/2006
82	Edilaine Paetz Eggett	04/09/1996
83	Solange Da Silva Gonçalves Lopes	27/08/1995
84	Kaio De Souza Claro	27/09/2007
85	Paula Teynara Silva Neves	24/06/1997
86	Elaine De Jesus Da Silva Finoti	18/01/1990
87	Maria Cristiane Da Silva	24/04/1983
88	Gleise Francini Lukasak	21/04/1985
89	Vanderzon Rael Silva	29/05/1997
90	Larissa Maria Lopes Souza	21/02/2007
91	Joiceily Elidio Da Cruz	21/12/2003
92	Eliete Cesar Rosa De Freitas	25/01/1980
93	Carlos Daniel Amorim	29/11/2001
94	Bruna Semtchuk Boadeiro	06/04/2004
95	Elaine Cristo Fernan Rossmann	29/11/1997
96	Rafaela Souza De Oliveira	26/09/1995
97	Edileia Loureiros Sacoman	17/10/1994
98	Andriev Thomas Moretti Gomes	14/04/1996
99	Lucas Paulo Santana	08/10/1991
100	Edneia Gonçalves Viana	08/05/1986
101	Cleide Henrique Da Silva	19/06/1982
102	Maria De Fátima Ferreira De Lima	08/08/1962
103	Taciele Alcântara Da Silva	15/10/1997
104	Jocelia De Almeida Brito Kessler	04/08/1989
105	Adriana Santana Saburino Tolotti	18/04/1990
106	Lucélia Gomes Dos Santos	19/08/1985

Data: 12 de março de 2026, início às 8h, período da manhã.

107	Elaine Da Silva	10/08/1996
108	Daiane Ramalho Da Silva	27/10/1998
109	Rosemeide Mendes Martins Rodrigues De Assis	19/07/1985
110	Iranilda Almeida Galindo Trindade	28/01/1985
111	Luciana Krause Foerster	04/05/1989
112	Regiana Andrade Vieira	07/05/1991
113	Lara Crisóclea Feltz Otocorno	12/07/2005

114	Ederson Queires Selhorst Da Silva	09/11/2001
115	Maria Clara Da Silva Gava	19/08/2007
116	Valdeir Martins Mendes	03/04/1992
117	Emmanuelly Vitória Guimarães Bacelar	26/12/1999
118	Clandiana Caldeira De Souza	17/09/1994
119	Verone Sirlvina De Araújo	04/07/1986
120	Welitta Dos Santos Feliciano	23/11/2002
121	Eliene Lima Siqueira De Almeida	20/05/1982
122	Leidiane Cardoso Firmiano	31/12/1995
123	Sefany Loiane Da Silva Vieira	30/03/1999
124	Arelis Da Silva Feltz	26/10/2004
125	Isuley Benadete Miranda	26/07/1963
126	Regina Cristo Tavares Sousa	23/11/1989
127	Osana Lacerda	26/10/1970
128	Silvana Justina Da Silva	22/12/1974
129	Marhacia Da Conceição Fraga	03/05/1964
130	Leila Maria De Araújo Martins	07/12/1973
131	Joice Oliveira Silva	01/07/2000
132	Geisiane Bentes Silva	18/11/2004
133	José Lucas Duarte Bastião	20/01/1992
134	Livia Gava De Oliveira	21/10/2005
135	Samara Testy Quirino	08/07/2004
136	Arventina Aurelio De Jesus	12/11/1960
137	Diego Ferreira Gomes	20/10/1996
138	Jheniffer De Souza Araújo	19/10/2003
139	Mirani De Araújo Foiseca Alves	28/01/1980
140	Kezia Azevedo Sá	10/01/2001
141	Eva Gomes Da Silva Santos	17/01/1986
142	Mari Maria De Souza	28/06/1971
143	Ivoneide Gabriel Feltz Batista	10/02/1981
144	Elisna Rodrigues Caldeira	01/11/1984
145	Sueley Alexandre Freitas	20/11/1972
146	Mari De Moraes Correia	18/11/1976
147	Maria Aparecida De Oliveira Pedroso	26/12/2026
148	Rosalina De Andrade Silva	04/07/1977
149	Jamiana De Paula	02/04/2026
150	Rosane Flegler	18/11/1978
151	Maria Aparecida De Almeida Polato	04/10/1962
152	Ada Regina Cruz Palom	30/01/1970
153	Glaucia Testy	25/07/1987
154	Juliana Do Parto Marques Lopes Amorim	23/07/1998
155	Kamary Gabriela Martins Da Silva	22/01/2001
156	Andriea Soares Da Cruz	10/09/1995
157	Erica Fernanda Britzke Silveira	23/10/2001
158	Mirian Batista Da Silva De Souza	06/08/1983
159	Geisiane Zimmerman Dos Santos	01/11/2000

Data: 12 de março de 2026, início às 14h, período da tarde.

160	Eduarda Gabrieli Góis	08/01/2026
161	Francielli Dos Santos Oliveira	14/03/2006
162	Valdehacia De Souza Silva	09/07/1987
163	Eunice Da Silva	19/01/1985
164	Odilene Rosa Nogueira	22/04/1995
165	Rafaela Bezerra Takahashi	15/05/2000
166	Lucimar Cordeiro De Souza	13/04/1979
167	Ivaneide Vidal Da Silva	01/12/1986
168	Fernando Max Matias	28/09/1987
169	Mariane Bischof Silveira	10/04/1972
170	Lucimara Oliveira De Freitas	03/05/1994
171	Poliana Guerreiro Da Silva	07/04/1987
172	Luana Da Cruz Silva	25/03/2002
173	Elza Candido Ramalho	11/10/1981
174	Ara Carolina Garcia Fernandes	26/04/1999
175	Maria Aparecida Davoli	20/10/1983
176	Maria Ilza Batista	13/05/1975
177	Karen Michele De Souza Galvão Santos	05/03/1991
178	Vanderleia Riqueti De Mello Magalhães	28/08/1992
179	Lucimar Pinheiro Nogueira	28/12/1978
180	Elei Gonçalves De Souza	21/10/1981
181	Ivone Paetz	07/11/1971
182	Sandra Da Cruz Silva Schmeider	03/11/1992
183	Janueli Oliveira Carvalho	06/11/2026
184	Kele Rosângela Da Costa	09/07/1982
185	Ilena Gonçalves Da Silva Oliveira	17/12/1981
186	Marta Gonçalves Da Silva	10/06/1986
187	Patrícia De Almeida Polato	27/01/1987
188	Graciana Dos Santos Silva	11/06/1998
189	Roselaine Verissimo Pereira Siqueira	06/06/1989
190	Erica Dionécia Oliveira Silva Rezende	08/07/2002
191	Tatiana Firmiano Da Silva Barboza	27/02/1992
192	Danuelly Da Silva Pereira	02/08/2006
193	Adriana Carvalho Da Silva Souza	27/03/1994
194	Marcela Denone Righette	09/09/1983
195	Andressa Alexandre Eldio	07/04/1995
196	Edson Evandro Selhorst	08/10/1995
197	Gele Haese	26/08/1980
198	Valdneire De Carvalho Dos Santos Brito	06/01/1987
199	Luana Ramos Serrano De Souza	11/07/2007
200	Eliana Moreira Do Prado	16/01/1989



Av. Jacarandá, 100 CEP: 76949-000 Castanheiras - Rondônia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2026

Referente ao pregão eletrônico Nº 001/2026 Processo Nº: 1139/2025

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 63.761.969/0001-03, com sede e administração na Av. Jacarandá, 100, bairro centro, nesta cidade de Castanheiras, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CICERO APARECIDO GODOI, brasileiro, (CASADO), agente político, portador da CPF/MF nº 3*999999999-99, residente e domiciliado, nesta cidade de Castanheiras, Estado de Rondônia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços em favor da empresa WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.334.764/0001-51, com sede na Av. Aníbal Benício nº 1259, cep 35180-442, bairro Sereia, na cidade de Timóteo-MG, neste ato representada pela Sra. ANDREA SOUZA RODRIGUES NOGUEIRA, Brasileira, portadora de CPF nº 0*999999999-99, RG nº 1*999999999999999999 atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no RP/CP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a ausência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar a 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no RP/CP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a combater, devidamente a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea c do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da atualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser o pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a viabilidade e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas a alteração contratual, evadido o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.4 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estirado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prioria anterior do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgão ou entidades dos estados e do distrito federal e Municípios distritos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por motivo de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades elencadas no Edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não comparecerem ou comparecerem assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, em ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CICERO APARECIDO GODOI CNPJ: 63.761.969/0001-03 PREFEITO MUNICIPAL

WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 24.334.764/0001-51 ANDREA SOUZA RODRIGUES NOGUEIRA

4. DO OBJETO:

11. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS.

12. LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

12.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas e mínimas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertada na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 6 columns: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 10 rows of item specifications.

12.2 A entrega dos itens deverá ser providenciada no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo ser entregues no Almacém Central, Localizado na Av. Jacarandá Nº. 100, Centro de Castanheiras - RO - Cep: 76949-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 13:30h, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado.

12.3 O transporte competerá o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante no Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

12.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 6 (SEIS) dias, a contar da notificação da contratação, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.4 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.5 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.6 O órgão ou entidade gerenciadora poderá retirar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.8 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.9 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos listados no item 4.1.

4. DOS LIMITES PARA AS ADESAOES

4.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

4.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do

SOLICITAÇÃO DE TAMPONAMENTO DE POÇO

O TRÊS MARIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada na ROD BR 364, KM 325, Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste, sob CNPJ nº 69.252.617/0008-77, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o TAMPONAMENTO DE POÇO, nas coordenadas Lat 10°41'57.29"S e Long 62°15'40.98"O

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0008-09, Estabelecida a RUA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, Nº 1720, NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ANA JULIA GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 031.848.832-99 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a RUA MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANA/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE SILMARA DOS SANTOS QUIMBA, CPF: 007.021.282-10 PARA RETORNAR SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0003-02, Estabelecida a RUA CEDRO, Nº 2479, NOSSA Srª DE FATIMA, JI-PARANA/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE HUGO CHARLES HASTENREITER SOUZA, CPF: 033.763.412-22 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

"ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUINTA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.969/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CICERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.444.444-3/SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob Nº 3.444.444-2, domiciliado e residente nesta Cidade de Castanheiras, Município do Estado de Rondônia, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado da avença a Senhora Jaqueline Gottardi dos Anjos Alves, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 766.444.444-72, portadora da CI-RG nº 87.444-3, SSP/RO, residente e domiciliada na Linha 03, km 01, Zona Rural, CEP: 76.948-000, Castanheiras/RO, doravante denominada LOCADORA, tendo em vista que consta no Processo nº 158/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do contrato 04/2025. Processo Administrativo 158/GAB/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência de que se trata a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 04/2025, referente à contrato a locação do imóvel localizado no endereço Av. Enida Jacarandá, s/n, Bairro Centro, CEP: 76.948-000, Castanheiras/RO, setor 01, quadra 003, lote 08º, de propriedade de Jaqueline Gottardi dos Anjos Alves, para abrigar a sede do Conselho Tutelar, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, o município pagará ao locador o aluguel mensal no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente, perfazendo o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e terá prazo de vigência pelo período de 12 meses, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o processo nº 158/2026. Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme contrato e previsão legal conforme 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Médice/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato.

Para 04/2025 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CASTANHEIRAS/RO, 09 de MARÇO de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI PREFEITO

JAQUELINE GOTTARDI DOS ANJOS ALVES CPF - 766.444.444-72



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 001/PJM/2026 Processo nº: 00840.08.01-2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO Contratado: PAULO DE LIMA FIDELIS JUNIOR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2026.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 09 de março de 2026.

Assinam: PAULO DE LIMA FIDELIS JUNIOR JOSÉ LOPES TEIXEIRA OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA ALVORADA DO OESTE - RO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 001/SAAE/2026 Processo nº 021/SAAE/2026 Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2026 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Detentor: PIT STOP AUTO POSTO LTDA-ME Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina comum e óleo diesel comum, visando atender a demanda desta autarquia do municipal de Alvorada do Oeste - RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital. Valor Global R\$ 56.125,00 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Vinte Cinco Reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 10/03/2026

Assinam:

Elifas Celino de Menezes - Superintendente PIT STOP AUTO POSTO LTDA - Detentor Evandro Carlo Pauletti

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.saae.alvoradadoeste.ro.gov.br

Rafael Mendes da Silva Progeora



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.008/SUPEL/PMCM/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 0001207.13.17-2025 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES, MULHERES, ARTESAOs, CHACAREIROS, PESCADORES E COLETA SELETIVA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE COSTA MARQUES - RECICLAMARQUES CNPJ 01.966.494/0001-26

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prestação e serviços para contratação de Associações/Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, para a prestação de serviços de triagem, beneficiamento, acondicionamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis do Município de Costa Marques/RO, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.

Prazo: 12 (doze) meses Valor: A execução do presente Termo Contratual não ensejará qualquer transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que a consecução das ações previstas correrá às custas de cada uma, na medida de suas obrigações.

Publique-se, Registre-se.

Costa Marques/RO, 25 de fevereiro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/DCL/2026

Processo Nº 400/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÃO/VEÍCULO UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO PASSEIO ECOLÓGICO NO RIO SÃO MIGUEL INÍCIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA: 17/03/2026 ÀS 08h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) VALOR ESTIMADO: R\$ 4.745,75 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cp1seringueiras@gmail.com até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cp1seringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694

Seringueiras/RO, 10 de MARÇO de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORT Nº 48/GAB/PMS/2023



CASTANHEIRAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/GAB/2.026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2024PMC.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, com a servidora HILZETE ROCHA RAMOS SANTANA, registrada sob a matrícula n. 14096, a partir da data de 10 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 10 de Março de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI PREFEITO